



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 131/2025

Publicado em 18/08/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970

CNPJ nº 40.591.274/0001-17
Representada pelo Sr. MARCELO LIMBERGER SOUZA

Serviço contratado:

ROTA	CEAGRO/CAVACO (ramificações)	KM RODADO /DIA	DIAS LETIVOS	RS/KM	VALOR POR/DIA	TOTAL DO ANO LETIVO
1	DIAS LETIVOS ROTA REGULAR	37,8	200	RS 6,60	RS 249,48	RS 49.896,00
2	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	37,8	10	RS 6,60	RS 249,48	RS 2.494,80
TOTAL DA ROTA 08						RS 52.390,00

A SER REALIZADO COM O SEGUINTE VEÍCULO E RESPECTIVO CONDUTOR:

TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS
MARCA/MODELO: MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U
PLACA: MEC5H29
ANO: 2005/2005
CATEGORIA: ALBUQUEL
CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS
CONDUTOR: CLEITON MAZETTO
CNH Nº: 04170284223
CATEGORIA: AD

Data da ata: 15 de AGOSTO de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



Pro-LEEI/CNCA

Edital de Seleção de Formadores Municipais
Secretaria Municipal de Educação

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições para cadastro de Formadores (as) municipais com o período de inscrição que se realizará de **18/08/2025** a **22/08/2025**.

O(a) formador(a) municipal atenderá uma turma de no máximo 35 professores, de acordo com a proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, do Ministério da Educação.

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão a ser nomeada por seu gestor para este fim.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução, e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

1.3. A seleção dos candidatos inscritos para o processo seletivo simplificado se dará por prova de títulos e experiência profissional pelo candidato, conforme o Anexo I.

1.4. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Demonstrativo de contagem de pontos por títulos e experiência profissional

ANEXO II – Cronograma do processo seletivo

ANEXO III – Declaração de disponibilidade

ANEXO IV – Ficha de inscrição

ANEXO V – Requerimento de recurso

2. DAS VAGAS

2.1 - Trata-se de cadastro para suprimento de no máximo 3 vagas para atuar como Formador(a) municipal;

2.2 - O(A) Formador(a) municipal atuará, junto a professores(as) da pré-escola, Coordenadores (as) pedagógicos e Educadores infantis, no polo de Cantagalo.



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



3. COMPETE AOS/ÁS FORMADORES/AS MUNICIPAIS

→ Realizar a formação (planejar, organizar, acompanhar) das/os cursistas do município, nas modalidades

presenciais e a distância, no total de 120 horas, sendo:

◆ encontros presenciais: estão previstos 8 encontros presenciais, sendo um por mês (ou 2 de 4 horas/mensais), conforme cronograma que será acordado (2º Sem/2025 e 1º Sem/2026) + Seminário Pro-LEEI de 4 horas = totalizando 68 horas.

◆ atividades a distância: estão previstas 52 horas em atividades síncronas e assíncronas na plataforma Virtual AVAMEC que devem ser acompanhadas e avaliadas pelas/os Formadoras/es Municipais.

→ Participar obrigatoriamente dos encontros formativos e demais reuniões com o/a Formador/a Estadual,

sendo, no mínimo, oito encontros presenciais, de oito horas cada, com deslocamento até a cidade sede

da formação, além de realizar as atividades nas modalidades síncrona e assíncrona, no total de 120 horas.

→ Acessar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os

fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras

atividades que se façam necessárias;

→ Realizar interlocução com articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa das/os cursistas que faltarem aos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

→ Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como Formador/a Municipal.

➢ Monitorar as atividades das/os cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas/os participantes;

→ Produzir planilhas de notas e carga horária, relativas às atividades das cursistas para fins de certificação, conforme orientações que serão encaminhadas pela Coordenação Pro-LEEI/PR;

→ Realizar os registros de frequência das/os cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela Coordenação da formação;

→ Conforme orientação da Coordenação Pro-LEEI/PR preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as/os cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas/os participantes e (v) três fotos do encontro;

→ Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado pela Coordenação.

→ Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

→ Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;

→ Contribuir na organização e na realização do Seminário Pro-LEEI/PR a ser realizado ao final da formação;

→ Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação de acordo com orientações da Coordenação.

4-DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO E PAGAMENTO

Os/As Formadores/as Municipais serão monitoradas/os e avaliadas/os, sistematicamente, por meio de instrumentos elaborados pela Coordenação Nacional do Pro-LEEI/CNCA, com registros da avaliação em, pelo menos, dois momentos distintos durante a formação.

O primeiro deles será realizado após haver transcorrido 40% da formação. O segundo processo avaliativo deverá ocorrer no último mês da formação.

A avaliação será composta por formulário de autoavaliação do/a Formador/a e formulário de avaliação da distância imediatamente superior.

No caso específico dos/as FMs, haverá ainda um formulário de avaliação a ser preenchido pela articuladora municipal RENALFA do município em que atua.

Os critérios para avaliação da função das/os Formadoras/es Municipais são:

- Assiduidade nos encontros presenciais e nas reuniões remotas;
- Envolvimento e participação durante os encontros presenciais de formação;
- Estudo dos materiais didáticos, incluindo sugestões de leituras complementares;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 02



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



- Realização das atividades solicitadas pelas instâncias superiores à sua função nos prazos requeridos;
- Entrega tempestiva dos formulários descritivos dos encontros presenciais;
- Relação cordial e respeitosa com todas as pessoas envolvidas no processo formativo do Pro-LEEI/CNCA;
- Capacidade de mobilização dos participantes para as atividades da formação;
- Realização de planejamento prévio para os encontros presenciais e remotos;
- Adequação dos materiais para os encontros presenciais e remotos, considerando as especificidades de sua turma;
- Conhecimentos e habilidades no uso de ferramentas digitais.

Independentemente dos períodos formais de avaliação, a qualquer momento em que haja alguma intercorrência por parte do/a Formador/a que possa prejudicar o desenvolvimento dos processos formativos, a Coordenação do

- Pro-LEEI/PR analisará a situação e tomará as providências cabíveis de acordo com cada caso.

Para além da avaliação formal, a frequência às atividades também poderá ser fator de desligamento. Para isso, serão realizados procedimentos sistemáticos de verificação da frequência presencial, bem como o cumprimento da carga horária das atividades realizadas a distância (síncrona e assíncrona).

Os/As Formadores/as Municipais, têm o limite máximo de duas faltas a encontros presenciais e de duas faltas aos encontros remotos, quaisquer que sejam eles, concomitantes ou intercalados. Faltas estas que precisarão ser compensadas em data a ser combinada no âmbito do/s município/s da referida turma. Em caso de terceira ausência a encontro presencial ou a encontro remoto, o vínculo do/a formador/a será sumariamente cancelado.

É de responsabilidade dos/as Formadores/as Municipais assegurar o cumprimento integral da carga horária pelas cursistas - 58 horas remotas + 62 horas presenciais. Alterações na duração dos encontros presenciais, suspensão de atividades remotas ou presenciais ou outros procedimentos que alterem o escopo da formação estão, terminantemente, vedados aos/as FMs.

4.1 - O(A) aprovado(a) no processo seletivo, selecionado(a) para o preenchimento das vagas disponíveis, receberá bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo uma bolsa por mês;

4.2 - O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula e frequência do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso: Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadores estaduais e municipais, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG.



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



3. DOS REQUISITOS

4.1 - O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, fora do município de Cantagalo - PR. Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 2) Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis, em encontros presenciais a cada quinze dias com duração de 4 horas, ou 1 encontro mensal de 8 horas, entre os meses de agosto de 2025 até julho de 2026;
- 3) Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;
- 4) Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso: Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;
- 5) Os critérios para seleção do(a) formador(a) são:
 - a) Ser servidor(a) público(a) efetivo(a) da rede municipal;
 - b) Ter graduação em Pedagogia ou Normal superior concluída;
 - c) Ter experiência, de no mínimo 1 ano na Educação Infantil, como docente, Coordenador(a) pedagógico(a) ou Diretor de escola;
 - d) Ter participado de formações na área de Educação Infantil, com carga horária de no mínimo 40 horas;
 - e) Ter experiência em ações de formação de professores. Conforme anexo I deste edital.

5. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS

5.1 - Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



5.2 - Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis sob sua responsabilidade;

5.3 - Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais;

5.4 - Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;

5.5 - Registrar as atividades desempenhadas;

5.6 - Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis sob sua responsabilidade;

5.7 - Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

5.8 - Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(s) da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;

5.9 - Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

5.10 - Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão realizadas no período das 8h até as 16:00h, do dia 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025.

6.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente presencial na secretaria municipal de Educação de Cantagalo PR - SMEC, situada no Calçadão, Rua Bom Jesus, 270, Centro, onde devem ser protocoladas na recepção;

6.3 - A inscrição do candidato implicará completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Edital;

6.5 - O comprovante de inscrição estará disponível após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição presencial;

6.6 - Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário;



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR



6.7 - O(A) candidato(a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição;

6.8 - Após o encerramento do período de inscrição estabelecido, não haverá a possibilidade de aceitação de novas inscrições;

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 - Documentos pessoais (RG e CPF) (xerox frente e verso);

7.2 - Diploma do curso de graduação em Pedagogia ou Normal Superior (xerox frente e verso);

7.3 - Diploma de pós-graduação lato-sensu (especialização) ou diploma de pós graduação strictosensu (mestrado ou doutorado) (xerox frente e verso);

7.4 - Documentação comprobatória de atuação na Educação Infantil no município;

7.5 - Documento de declaração de disponibilidade de participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação e responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, dos Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis;

7.6 - O candidato deverá anexar toda documentação para a pontuação de títulos, concomitantemente com a inscrição presencial;

7.7 - Após o prazo de inscrição, estabelecido **não serão aceitos** pedidos de inclusão de Títulos e documentos, sob qualquer hipótese ou alegação;

7.8 - Serão aceitos como documentos, os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados, definitivos de conclusão de curso, expedida por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

7.9 - Os documentos de Títulos que forem representados por declarações frente e verso, diplomas frente e verso ou certidões frente e verso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

7.10 - Os certificados de Pós-Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



7.13 - Serão computados certificados de congressos, jornadas, palestras e cursos relacionados a área de Educação infantil, com certificados de no mínimo 40h, emitidos de 01/02/2023 até 31/07/2025.

8. DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação constando seu nome completo seguindo os critérios:

Em Órgão Público:

- a) Certidão expedida pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo diretor da instituição do Órgão Emitente, especificando o período de trabalho exercido na Educação infantil, considerados a partir de 01/01/2024;
- b) O tempo de serviço será pontuado até a data de 31/07/2025.

9. DOS RESULTADOS

9.1 - O Processo Seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado mediante apresentação e análise de títulos e de experiência profissional.

9.2 - O processo seletivo será composto por análise do formulário preenchido no ato da inscrição e constará de pontuação para experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica. 9.3 - Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de 60 (sessenta) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes no ANEXO I;

9.4 - Toda documentação de título e experiência profissional disponibilizada, deve estar nítida para cálculo de sua pontuação, ficando sob total responsabilidade do candidato o envio, em perfeito estado de interpretação; qualquer documento que dificulte sua leitura será desconsiderado pela comissão.

9.5 - Os(as) demais candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

9.6 - Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados critérios de desempate:

- A) Candidato(a) que obtiver mais pontos na última questão do anexo I atuação profissional;
- B) Candidato(a) mais idoso(a);



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



C) Os (As) candidatos(as) classificados(as), mas não efetivados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem vagas para a atuação como de Formador(a) municipal;

D) Resultado deste processo seletivo será divulgado por e-mail, a todos(as) os(as) participantes do processo, a partir do dia 27 de agosto de 2025.

4. DOS PRAZOS E RECURSOS

10.1 - Os prazos do processo seletivo constam de:

- I - Análise de formulário de inscrição – 1 dia
- II - Divulgação do resultado – 1 dia, sendo dia 27/08/2025
- III - Apresentação de recurso sobre o resultado – 1 dia, 28/08/2025
- IV - Análise de recursos e divulgação de resultado final – 1 dia, 29/08/2025

10.2- Os recursos ao resultado serão apresentados, exclusivamente, por meio do e-mail educacocantagalo@gmail.com.

10.3- O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que pede revisão;

10.4- Será aceito somente um recurso por candidato, devendo conter as informações e fundamentações necessárias a reavaliação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial.

Cantagalo, 15 de agosto de 2025.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
 Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária Mun. de Educação



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL: 60 pontos
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ou diretor(a) de escola, no município onde atuará como formador.	10 pontos a cada ano	30
Atuação como docente em cursos de formação de professor(a)s da educação básica – graduação, pós-graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1 ponto a Cada 30 horas ministradas, até o máximo de 30 pontos	30

FORMAÇÃO ACADÊMICA		TOTAL: 40 pontos
Item	Pontuação máxima	
Graduação concluída, em curso de Pedagogia ou Normal Superior.	10 pontos	
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluído em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	10 pontos	
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdo na área da Educação Infantil. AVAMEC.	20 pontos	

ANEXOII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	15 de agosto de 2025
Inscrições	Das 8 horas do dia 18 de agosto até as 16 horas do dia 22 de agosto de 2025.
Análise do formulário de inscrição e atribuição de pontos aos candidatos(as)	25 de agosto de 2025.
Divulgação do resultado	27 de agosto de 2025.
Apresentação de recursos	28 de agosto de 2025, até as 16 horas
Análise dos recursos	29 de agosto de 2025.
Divulgação resultado final	01 de setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ CPF _____, declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo simplificado para as vagas para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI e tenho disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à capacitação, e me responsabilizo pela capacitação de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis, em encontros presenciais uma vez ao mês, com duração de 8 horas.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual federal para a qual estou me candidatando ao processo seletivo durante o ano de 2025.

Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data:.....

Assinatura:.....



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____ residente do município _____, me inscrevo para "Formador (a) municipal" que atenderá uma turma da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação. Declaro ainda estar anexando a documentação de identificação e de comprovação dos requisitos obrigatórios.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do requerente



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____ inscrito (a) no Processo Seletivo, para Formador Municipal RENALFA, venho requerer:

- () Impugnação de Edital;
- () Deferimento de Inscrição;
- () Contagem de pontuação na Seleção;

Argumentando para tanto, o seguinte:



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
 Cantagalo - PR



Nestes termos, peço deferimento, Cantagalo, PR, _____ de 2025.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 05



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO
PPA 2026 / 2029

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo, para apresentação dos Programas, Metas e Ações do Plano Plurianual PPA para o quadriênio 2026-2029.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,
Cantagalo 18 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Cantagalo - PR

Compromisso Nacional
Criança Alfabetizada



LEEI SUL

EDITAL
ABERTO

SELEÇÃO PARA FORMADORES MUNICIPAIS EM CANTAGALO (EDITAL Nº 01/2025).

PROJETO LETURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES DE 18 A 22 DE AGOSTO DE 2025

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.200,00 MENSAIS
PERÍODO DE ATUAÇÃO 10 MESES
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 HORAS



CONVITE

REUNIÃO SETORIAL

GESTÃO 2025-2028

MUNICÍPIO DE
CANTAGALO

Transforma desafios em conquista para todos!

A Secretaria municipal de Administração e planejamento vem por meio deste convidá-lo para participar da Reunião Setorial para discussão das ações do PPA 2026-2029 (Plano Plurianual), que será realizado no dia 18 de agosto de 2025, com início às 18:00 hrs nas dependências do Pavilhão da Comunidade Bom Jesus Distrito do Cavaco.

A sua presença é muito importante, pois esse plano compreende o conjunto das políticas públicas da gestão para um período de 4 anos. Serão discutidas as metas e ações a serem desenvolvidas a fim de administrar de forma eficaz os recursos públicos com o propósito de garantir o bem-estar da população.



ATENÇÃO!
ATENÇÃO!
ATENÇÃO!

COMUNICADO!

DIA 20/08 A PARTIR DAS 08:00 HORAS, ESTAREMOS ATENDENDO E FAZENDO O CADASTRAMENTO DE TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPOR NA IV EXPOGALO E 21ª FESTA DO AGRICULTOR, (exceto alimentação e bebidas).

LOCAL: ANFITEATRO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Apos datas limite entrar em contato com a Secretaria de Agricultura Municipal ou Comissão Organizadora do Evento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 06



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Julho
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2025

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		47.334.968,90	42.418.195,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		259.759,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		259.759,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		259.759,52	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		259.759,52	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		244.381,60	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		15.377,92	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		355.663,77	644.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		355.663,77	644.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		355.663,77	644.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		355.663,77	644.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		355.663,77	644.000,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		46.719.545,61	41.774.195,93
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		46.678.874,28	41.718.300,59
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO		46.678.874,28	41.718.300,59
TÍTULOS PÚBLICOS		46.678.874,28	41.718.300,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		40.671,33	55.895,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		40.671,33	55.895,34
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		0,00	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		40.671,33	55.895,34
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		59.870.431,57	80.237.252,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		59.866.522,37	60.233.343,49
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		59.866.522,37	60.233.343,49
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.691.811,20	3.058.632,32
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		2.691.811,20	3.058.632,32
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		2.691.811,20	3.058.632,32
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		57.174.711,17	57.174.711,17
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS		57.174.711,17	57.174.711,17
VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		57.174.711,17	57.174.711,17
IMOBILIZADO		3.909,20	3.909,20
BENS MOVEIS		27.158,97	27.158,97
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		27.158,97	27.158,97
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.683,99	2.683,99
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.683,99	2.683,99
BENS DE INFORMÁTICA		15.258,98	15.258,98
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.258,98	15.258,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		7.336,00	7.336,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		7.336,00	7.336,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.880,00	1.880,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.880,00	1.880,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(23.249,77)	(23.249,77)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(23.249,77)	(23.249,77)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(23.249,77)	(23.249,77)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		(1.860,00)	(1.860,00)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		(17.735,20)	(17.735,20)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(3.654,57)	(3.654,57)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 07



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Julho
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2025

Página: 2

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		107.205.400,47	102.655.448,62

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		300.807,15	319.966,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		300.807,15	300.807,15
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		300.807,15	300.807,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		300.807,15	300.807,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		974,92	974,92
OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		299.832,23	299.832,23
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	19.159,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	19.159,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	19.159,14
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	19.159,14
PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO		0,00	19.159,14
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,09
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		0,00	0,09
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO		0,00	0,09

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 08



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Julho
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2025

Página: 3

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		71.250.640,96	71.250.640,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		226.948,06	226.948,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		226.948,06	226.948,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		226.948,06	226.948,06
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL		226.948,06	226.948,06
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -		226.948,06	226.948,06
PROVISÕES A LONGO PRAZO		71.023.692,90	71.023.692,90
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		71.023.692,90	71.023.692,90
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		71.023.692,90	71.023.692,90
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		78.980.502,05	78.980.502,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		81.615.288,69	81.615.288,69
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		(1.528.415,51)	(1.528.415,51)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		(170.552,90)	(170.552,90)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		(935.818,23)	(935.818,23)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(7.956.809,15)	(7.956.809,15)
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		80.120.228,95	80.120.228,95
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		(49.060.625,41)	(49.060.625,41)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM		(34.209.198,95)	(34.209.198,95)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		(4.807.213,74)	(4.807.213,74)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		71.551.448,11	71.570.607,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS RESERVAS		26.705.141,58	15.206.539,66
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
RESERVAS ATUARIAIS		26.705.141,58	15.206.539,66
RESULTADOS ACUMULADOS		8.948.810,78	15.878.301,62
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(6.929.490,84)	14.271.408,09
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.878.301,62	1.606.893,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.653.952,36	31.084.841,28
TOTAL		107.205.400,47	102.655.448,62

ATIVO FINANCEIRO	46.979.305,13	41.774.195,93	PASSIVO FINANCEIRO*	1.089.755,21	547.217,82
ATIVO PERMANENTE	60.228.095,34	60.881.252,69	PASSIVO PERMANENTE	71.550.473,19	71.550.473,19
SALDO PATRIMONIAL				34.565.172,07	30.557.757,61

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 09



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Julho

Exercício 2025

Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
40 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	44.398.575,07	40.015.617,01
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
100 Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.255,56	36.432,82
551 Compensação Financeira entre RG e RPPS	1.440.719,29	1.174.928,28
TOTAL	45.889.549,92	41.226.976,11

Notas Explicativas

SUSANA APARECIDA BORELLI
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

DEBORA ALINE DALLASTRA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 11



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Página: 2

Contábil			Saldo anterior	Vir. débito	Vir. crédito	Saldo atual
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	815	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.258,98 D	0,00	0,00	15.258,98 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.336,00 D	0,00	0,00	7.336,00 D
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	819	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.336,00 D	0,00	0,00	7.336,00 D
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.880,00 D	0,00	0,00	1.880,00 D
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	825	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.880,00 D	0,00	0,00	1.880,00 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00		(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(23.249,77) C	0,00	0,00	(23.249,77) C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00		(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(23.249,77) C	0,00	0,00	(23.249,77) C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00		(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(23.249,77) C	0,00	0,00	(23.249,77) C
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00.00	7818	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(1.860,00) C	0,00	0,00	(1.860,00) C
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00.00	7819	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(17.735,20) C	0,00	0,00	(17.735,20) C
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00.00	7820	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(3.654,57) C	0,00	0,00	(3.654,57) C
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(102.655.448,62) C	51.062.261,27	62.541.703,96	(114.134.891,31) C
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00		PASSIVO CIRCULANTE	(319.966,38) C	5.113.610,34	5.094.451,11	(300.807,15) C
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(300.807,15) C	4.218.308,53	4.218.308,53	(300.807,15) C
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00		PESSOAL A PAGAR	0,00 D	4.218.308,53	4.218.308,53	0,00 D
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	4.218.308,53	4.218.308,53	0,00 D
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00		PESSOAL A PAGAR	0,00 D	4.218.308,53	4.218.308,53	0,00 D
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	923	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 D	4.218.308,53	4.218.308,53	0,00 D
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(300.807,15) C	0,00	0,00	(300.807,15) C
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(300.807,15) C	0,00	0,00	(300.807,15) C
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	935	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(974,92) C	0,00	0,00	(974,92) C
2.1.1.2.1.07.00.00.00.00.00.00	6158	OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	(299.832,23) C	0,00	0,00	(299.832,23) C
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 D	19.325,59	19.325,59	0,00 D
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 D	19.325,59	19.325,59	0,00 D
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	19.325,59	19.325,59	0,00 D
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00		FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 D	19.325,59	19.325,59	0,00 D
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	7931	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 D	19.325,59	19.325,59	0,00 D
2.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(19.159,14) C	125.946,19	106.787,05	0,00 D
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	(19.159,14) C	125.946,19	106.787,05	0,00 D
2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	(19.159,14) C	125.946,19	106.787,05	0,00 D
2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00.00		PIS/PASEP A RECOLHER	(19.159,14) C	125.946,19	106.787,05	0,00 D
2.1.4.1.1.11.01.00.00.00.00.00	3687	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	(19.159,14) C	125.946,19	106.787,05	0,00 D
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(0,09) C	750.030,03	750.029,94	0,00 D
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 D	720.133,10	720.133,10	0,00 D
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	453.696,49	453.696,49	0,00 D
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00		CONSIGNAÇÕES	0,00 D	446.861,06	446.861,06	0,00 D
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00	1258	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00 D	13.355,12	13.355,12	0,00 D
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	1260	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 D	433.505,94	433.505,94	0,00 D

Emitido por: SILVESTRE KELNIAR, na versão: 5537 n

11/08/2025 10:14:24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 12



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Página 3

Contábil		Saldo anterior	Vir. débito	Vir. crédito	Saldo atual
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00 D	6.835,43	6.835,43	0,00 D
2.1.8.8.1.03.01.00.00.00.00.00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00 D	6.835,43	6.835,43	0,00 D
2.1.8.8.1.03.01.02.00.00.00.00	1273 DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00 D	6.835,43	6.835,43	0,00 D
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00 D	59.761,36	59.761,36	0,00 D
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00 D	59.761,36	59.761,36	0,00 D
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	7968 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 D	59.761,36	59.761,36	0,00 D
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	206.675,25	206.675,25	0,00 D
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00 D	206.675,25	206.675,25	0,00 D
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00	7979 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 D	206.675,25	206.675,25	0,00 D
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(0,09) C	29.896,93	29.896,84	0,00 D
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(0,09) C	29.896,93	29.896,84	0,00 D
2.1.8.9.1.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 D	25.566,68	25.566,68	0,00 D
2.1.8.9.1.01.02.00.00.00.00.00	1288 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00 D	25.566,68	25.566,68	0,00 D
2.1.8.9.1.14.00.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	(0,09) C	4.330,25	4.330,16	0,00 D
2.1.8.9.1.14.01.00.00.00.00.00	1313 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	(0,09) C	4.330,16	4.330,07	0,00 D
2.1.8.9.1.14.02.00.00.00.00.00	1314 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,09	0,09	0,00 D
2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(71.250.640,96) C	31.359.825,08	31.359.825,08	(71.250.640,96) C
2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	(226.948,06) C	0,00	0,00	(226.948,06) C
2.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(226.948,06) C	0,00	0,00	(226.948,06) C
2.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(226.948,06) C	0,00	0,00	(226.948,06) C
2.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	(226.948,06) C	0,00	0,00	(226.948,06) C
2.2.1.2.1.02.03.00.00.00.00.00	4855 PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	(226.948,06) C	0,00	0,00	(226.948,06) C
2.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	(71.023.692,90) C	31.359.825,08	31.359.825,08	(71.023.692,90) C
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(71.023.692,90) C	31.359.825,08	31.359.825,08	(71.023.692,90) C
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(71.023.692,90) C	31.359.825,08	31.359.825,08	(71.023.692,90) C
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(78.980.502,05) C	5.305.098,82	5.305.098,82	(78.980.502,05) C
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00.00	1583 APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(81.615.288,69) C	2.284.092,35	2.284.092,35	(81.615.288,69) C
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00.00	1585 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.528.415,51 D	1.455.450,17	1.455.450,17	1.528.415,51 D
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00.00	1586 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	170.552,90 D	147.985,57	147.985,57	170.552,90 D
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00.00	1587 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	935.818,23 D	1.417.570,73	1.417.570,73	935.818,23 D
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.956.809,15 D	26.054.726,26	26.054.726,26	7.956.809,15 D
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00.00	1590 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(80.120.228,95) C	760.635,56	760.635,56	(80.120.228,95) C
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00.00	11252 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.060.625,41 D	13.997.614,55	13.997.614,55	49.060.625,41 D
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00.00	1592 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	34.209.198,95 D	10.533.305,64	10.533.305,64	34.209.198,95 D
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00.00	1593 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.807.213,74 D	763.170,51	763.170,51	4.807.213,74 D
2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(31.084.841,28) C	14.588.825,85	26.087.427,77	(42.583.443,20) C
2.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS	(15.206.539,65) C	0,00	11.498.601,92	(26.705.141,58) C
2.3.6.2.0.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	(15.206.539,65) C	0,00	11.498.601,92	(26.705.141,58) C

Emitido por: SILVESTRE KELNIAR, na versão: 5537 n

11/08/2025 10:14:24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 13



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Página: 4

Contábil		Saldo anterior	Vir. débito	Vir. crédito	Saldo atual
2.3.6.2.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	(15.206.539,66) C	0,00	11.498.601,92	(26.705.141,58) C
2.3.6.2.1.01.00.00.00.00.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	(15.206.539,66) C	0,00	11.498.601,92	(26.705.141,58) C
2.3.6.2.1.01.02.00.00.00.00	11178 RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	(15.206.539,66) C	0,00	11.498.601,92	(26.705.141,58) C
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	(15.878.301,62) C	14.588.825,85	14.588.825,85	(15.878.301,62) C
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(15.878.301,62) C	14.588.825,85	14.588.825,85	(15.878.301,62) C
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	32.881.139,13 D	6.791.729,08	6.791.729,08	32.881.139,13 D
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	1863 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(6.791.729,08) C	6.791.729,08	0,00	0,00 D
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	1864 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.672.868,21 D	0,00	6.791.729,08	32.881.139,13 D
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(48.447.597,61) C	6.885.285,91	6.885.285,91	(48.447.597,61) C
2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00	1868 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(6.885.285,91) C	6.885.285,91	0,00	0,00 D
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00	1869 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(41.562.311,70) C	0,00	6.885.285,91	(48.447.597,61) C
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(757.290,89) C	753.101,98	753.101,98	(757.290,89) C
2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00	1873 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(753.101,98) C	753.101,98	0,00	0,00 D
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00	1874 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.188,91) C	0,00	753.101,98	(757.290,89) C
2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	445.447,75 D	158.708,88	158.708,88	445.447,75 D
2.3.7.1.5.01.00.00.00.00.00	1883 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	158.708,88 D	0,00	158.708,88	0,00 D
2.3.7.1.5.02.00.00.00.00.00	1884 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	286.738,87 D	158.708,88	0,00	445.447,75 D
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	19.252.314,72	28.315.304,05	(9.062.989,33) C
3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 D	4.218.308,53	0,00	4.218.308,53 D
3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00 D	3.588.559,19	0,00	3.588.559,19 D
3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00 D	3.588.559,19	0,00	3.588.559,19 D
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	3.588.559,19	0,00	3.588.559,19 D
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00 D	3.588.559,19	0,00	3.588.559,19 D
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	3931 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00 D	3.588.559,19	0,00	3.588.559,19 D
3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES	0,00 D	629.749,34	0,00	629.749,34 D
3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS	0,00 D	629.749,34	0,00	629.749,34 D
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	629.749,34	0,00	629.749,34 D
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	5731 PROVENTOS DE PENSÕES	0,00 D	629.749,34	0,00	629.749,34 D
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	19.325,59	0,00	19.325,59 D
3.3.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	0,00 D	19.325,59	0,00	19.325,59 D
3.3.2.2.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	4.300,00	0,00	4.300,00 D
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	4.300,00	0,00	4.300,00 D
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	5782 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	4.300,00	0,00	4.300,00 D
3.3.2.3.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	15.025,59	0,00	15.025,59 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	15.025,59	0,00	15.025,59 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	5805 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	15.025,59	0,00	15.025,59 D
3.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	25.566,68	0,00	25.566,68 D
3.5.7.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 D	25.566,68	0,00	25.566,68 D

Emitido por: SILVESTRE KELNIAR, na versão: 5537 n

11/08/2025 10:14:24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Contábil		Saldo anterior	Vir. débito	Vir. crédito	Saldo atual
3.5.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00 D	25.566,68	0,00	25.566,68 D
3.5.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	25.566,68	0,00	25.566,68 D
3.5.7.1.3.06.00.00.00.00.00.00	8516 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 D	25.566,68	0,00	25.566,68 D
3.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	353.826,11	0,00	353.826,11 D
3.6.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00 D	353.826,11	0,00	353.826,11 D
3.6.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00 D	353.826,11	0,00	353.826,11 D
3.6.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	353.826,11	0,00	353.826,11 D
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00.00	5837 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00 D	353.826,11	0,00	353.826,11 D
3.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	87.627,91	0,00	87.627,91 D
3.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	87.627,91	0,00	87.627,91 D
3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	87.627,91	0,00	87.627,91 D
3.7.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	2230 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 D	87.627,91	0,00	87.627,91 D
3.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	14.547.659,90	28.315.304,05	(13.767.644,15) C
3.9.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00 D	14.543.329,83	28.315.097,17	(13.771.767,34) C
3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00 D	14.543.329,83	28.315.097,17	(13.771.767,34) C
3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	2305 VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	14.543.329,83	28.315.097,17	(13.771.767,34) C
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	4.330,07	206,88	4.123,19 D
3.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM	0,00 D	4.330,07	206,88	4.123,19 D
3.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	2328 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	4.330,07	206,88	4.123,19 D
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 D	28.710.962,97	12.718.482,80	15.992.480,17 D
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	389.644,40	4.111.044,86	(3.721.400,46) C
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	389.644,40	4.111.044,86	(3.721.400,46) C
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00 D	389.644,40	4.111.044,86	(3.721.400,46) C
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00	1.670.393,80	(1.670.393,80) C
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00 D	0,00	1.670.393,80	(1.670.393,80) C
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	2489 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00 D	0,00	1.589.241,05	(1.589.241,05) C
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	2490 CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00 D	0,00	58.800,18	(58.800,18) C
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	2491 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00 D	0,00	961,18	(961,18) C
4.2.1.1.1.02.04.00.00.00.00.00	2492 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR -PAGTO SENT. JUDICIAIS	0,00 D	0,00	21.391,39	(21.391,39) C
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00 D	389.644,40	2.440.651,06	(2.051.006,66) C
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00 D	389.644,40	2.440.651,06	(2.051.006,66) C
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00.00	2501 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00 D	389.644,40	2.440.651,06	(2.051.006,66) C
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	3.731.544,48	(3.731.544,48) C
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	3.731.544,48	(3.731.544,48) C
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	3.731.544,48	(3.731.544,48) C
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	2727 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00	3.731.544,48	(3.731.544,48) C
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 D	6.221,40	1.662.080,36	(1.655.858,96) C
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	6.221,40	1.662.080,36	(1.655.858,96) C



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PÁGINA 15



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Página: 6

Contábil		Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00 D	6.221,40	1.662.080,36	(1.655.858,96) C
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	6.221,40	1.662.080,36	(1.655.858,96) C
4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00 D	6.221,40	1.662.080,36	(1.655.858,96) C
4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	3887 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS	0,00 D	6.221,40	1.662.080,36	(1.655.858,96) C
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 D	28.315.097,17	3.213.813,10	25.101.284,07 D
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00 D	28.315.097,17	3.044.727,91	25.270.369,26 D
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00 D	28.315.097,17	3.044.727,91	25.270.369,26 D
4.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	28.315.097,17	3.044.727,91	25.270.369,26 D
4.9.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	9755 REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00 D	28.315.097,17	3.044.727,91	25.270.369,26 D
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 D	0,00	169.085,19	(169.085,19) C
4.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00 D	0,00	169.085,19	(169.085,19) C
4.9.9.2.3.00.00.00.00.00.00.00	2870 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00	168.532,96	(168.532,96) C
4.9.9.2.5.00.00.00.00.00.00.00	2872 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 D	0,00	562,23	(562,23) C
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	547.217,82 D	30.819.462,61	19.462,61	31.347.217,82 D
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	30.800.000,00	0,00	30.800.000,00 D
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	2973 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	2988 CRÉDITO INICIAL	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	2988 CRÉDITO INICIAL - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	547.217,82 D	19.462,61	19.462,61	547.217,82 D
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	527.083,67 D	303,38	303,38	527.083,67 D
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	3056 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	303,38	0,00	303,38 D
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	3057 RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	526.780,29 D	0,00	0,00	526.780,29 D
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	3060 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	303,38 D	0,00	303,38	0,00 D
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	20.134,15 D	19.159,23	19.159,23	20.134,15 D
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	3062 RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	19.159,23	0,00	19.159,23 D
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	3063 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	974,92 D	0,00	0,00	974,92 D
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	3065 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.159,23 D	0,00	19.159,23	0,00 D
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(547.217,82) C	23.611.098,12	54.411.098,12	(31.347.217,82) C
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 D	23.571.869,52	54.371.869,52	(30.800.000,00) C
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 D	9.945.510,20	25.345.510,20	(15.400.000,00) C
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	3075 RECEITA A REALIZAR	0,00 D	9.939.278,32	15.406.231,88	(5.466.953,56) C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	3076 RECEITA REALIZADA	0,00 D	6.231,88	9.939.278,32	(9.933.046,44) C
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 D	13.626.359,32	29.026.359,32	(15.400.000,00) C



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Contábil			Saldo anterior	Vlr. débito	Vlr. crédito	Saldo atual
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00 D	13.626.359,32	29.026.359,32	(15.400.000,00) C
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	3085 CREDITO DISPONÍVEL		0,00 D	4.916.648,52	15.400.000,00	(10.483.351,48) C
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00 D	8.709.710,80	13.626.359,32	(4.916.648,52) C
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	3092 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00 D	4.354.855,40	4.916.855,40	(562.000,00) C
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	3094 CREDITO EMPENHADO LIQUIDAD A PAGAR		0,00 D	4.354.855,40	4.354.855,40	0,00 D
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	3095 CREDITO EMPENHADO LIQUIDAD PAGO		0,00 D	0,00	4.354.648,52	(4.354.648,52) C
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		(547.217,82) C	39.228,60	39.228,60	(547.217,82) C
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		(527.083,67) C	910,14	910,14	(527.083,67) C
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	3125 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		(526.780,29) C	303,38	303,38	(526.780,29) C
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	3127 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00 D	303,38	303,38	0,00 D
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	3128 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00 D	0,00	303,38	(303,38) C
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		(303,38) C	303,38	0,00	0,00 D
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	4920 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		(303,38) C	303,38	0,00	0,00 D
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		(20.134,15) C	38.318,46	38.318,46	(20.134,15) C
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	3136 RP PROCESSADOS A PAGAR		(974,92) C	19.159,23	19.159,23	(974,92) C
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	3137 RP PROCESSADOS PAGOS		0,00 D	0,00	19.159,23	(19.159,23) C
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	3139 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		(19.159,23) C	19.159,23	0,00	0,00 D
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES		42.976.621,30 D	26.059.411,42	1.208.657,25	67.827.375,47 D
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		42.976.621,30 D	26.059.411,42	1.208.657,25	67.827.375,47 D
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		42.976.621,30 D	10.659.411,42	1.208.657,25	52.427.375,47 D
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		42.976.621,30 D	10.659.411,42	1.208.657,25	52.427.375,47 D
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		17.414.161,35 D	9.939.278,32	1.208.657,25	26.144.782,42 D
7.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	3237 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA		17.414.161,35 D	9.939.278,32	1.208.657,25	26.144.782,42 D
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	10129 RECURSOS VINCULADOS		25.554.926,30 D	0,00	0,00	25.554.926,30 D
7.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	10130 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.533,65 D	720.133,10	0,00	727.666,75 D
7.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
7.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
7.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	3244 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00 D	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES		(42.976.621,30) C	16.648.874,87	41.499.629,04	(67.827.375,47) C
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		(42.976.621,30) C	16.648.874,87	41.499.629,04	(67.827.375,47) C
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		(42.976.621,30) C	16.648.874,87	26.099.629,04	(52.427.375,47) C
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		(42.976.621,30) C	16.648.874,87	26.099.629,04	(52.427.375,47) C
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		(42.429.403,48) C	7.199.264,98	10.659.411,42	(45.889.549,92) C
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		(41.226.978,11) C	5.276.706,51	9.939.278,32	(45.889.549,92) C
8.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	4976 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA		(41.226.978,11) C	5.276.706,51	9.939.278,32	(45.889.549,92) C
8.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(1.202.425,37) C	1.475.697,41	273.272,04	0,00 D
8.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	4978 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA		(1.202.425,37) C	1.475.697,41	273.272,04	0,00 D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 17



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025

BALANCETE DO DIÁRIO CONTÁBIL

Período: 01/01/2025 até 31/07/2025

Página: 8

Contábil			Saldo anterior	Vir. débito	Vir. crédito	Saldo atual
8.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	10824	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 D	446.861,06	446.861,06	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	(527.083,67) C	4.355.158,78	4.916.855,40	(1.088.780,29) C
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	4979	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	(527.083,67) C	4.355.158,78	4.916.855,40	(1.088.780,29) C
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(20.134,15) C	5.094.451,11	5.075.291,88	(974,92) C
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(20.134,15) C	4.374.318,01	4.355.158,78	(974,92) C
8.2.1.1.3.01.01.00.00.00.00	3437	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	(20.134,15) C	4.374.318,01	4.355.158,78	(974,92) C
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	3440	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00 D	720.133,10	720.133,10	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 D	0,00	5.448.070,34	(5.448.070,34) C
8.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00		UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00	4.374.111,13	(4.374.111,13) C
8.2.1.1.4.01.01.00.00.00.00	3443	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	0,00 D	0,00	4.374.111,13	(4.374.111,13) C
8.2.1.1.4.02.00.00.00.00.00	3446	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00 D	0,00	720.133,10	(720.133,10) C
8.2.1.1.4.05.00.00.00.00.00	10831	PERDA EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	0,00	353.826,11	(353.826,11) C
8.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00	15.400.000,00	(15.400.000,00) C
8.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00 D	0,00	15.400.000,00	(15.400.000,00) C
8.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00		EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00 D	0,00	15.400.000,00	(15.400.000,00) C
8.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00 D	0,00	15.400.000,00	(15.400.000,00) C
8.2.2.1.1.01.02.00.00.00.00	10834	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00 D	0,00	15.400.000,00	(15.400.000,00) C
Total:			0,00 D	233.505.990,88	233.505.990,88	0,00 D


Susana Aparecida Borelli
DIRETORA PRESIDENTE


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC PR 055890/O-8


Debora Aline Dallastra
Controle Interno



Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - IPSM

ALTERAÇÃO PLANO DE CONTAS PCASP

Prezados senhores,

Em atendimento ao novo plano de contas contábil aplicado ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PCASP2023, aplicado a partir de janeiro de 2024, é apresentada a tabela das reservas matemáticas a serem contabilizadas, em substituição da Tabela G1, Anexo G do Relatório da Avaliação Atuarial exercício 2025, onde foram apresentadas as reservas matemáticas no modelo PCASP 2022, vigente até dezembro de 2023.

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	41.778.472,40
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.312.998,40
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	57.737.418,64
	(2) TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	102.828.889,44
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (5) + (6) + (7)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	102.828.889,44
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	81.450.459,41
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	83.899.381,04
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	72.965,34
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	22.567,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.353.388,96
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	18.097.917,11
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	80.880.864,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	35.063.010,86
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	23.675.893,31

1

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL
Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.brasilisconsultoria.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 19



2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.044.043,23
2.3.6.2.1.00.00	(7) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.280.512,92
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	3.280.512,92

Sendo o que tínhamos.


Thiago Costa Fernandes
Consultor Atuarial
MIBA nº 100.002



Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - IPSM

ALTERAÇÃO PLANO DE CONTAS PCASP

Prezados senhores,

Em atendimento ao novo plano de contas contábil aplicado ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PCASP2023, aplicado a partir de janeiro de 2024, é apresentada a tabela das reservas matemáticas a serem contabilizadas, em substituição da Tabela G1, Anexo G do Relatório da Avaliação Atuarial exercício 2024, onde foram apresentadas as reservas matemáticas no modelo PCASP 2022, vigente até dezembro de 2023.

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	36.921.997,43
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.632.125,88
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	57.174.711,17
	(2) TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	97.728.834,48
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (5) + (6) + (7)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	97.728.834,48
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	78.980.502,05
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	81.615.288,69
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.528.415,51
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	170.552,90
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	935.818,23
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	(7.956.809,15)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	80.120.228,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	49.060.625,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	34.209.198,95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 131/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 21



2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.807.213,74
2.3.6.2.1.00.00	(7) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	26.705.141,58
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	26.705.141,58

Sendo o que tínhamos.


Thiago Costa Fernandes
Consultor Atuarial
MIBA nº 100.002